Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 011/ 2006

Requer a realização de Audiência Pública para debater a participação do Município na taxa de visitação na Usina Hidrelétrica de Itaipu, visando a criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com a finalidade de divulgação da própria Usina, conforme especifica.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, amparado no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que *"Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências"*, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater junto à Itaipu Binacional, cidadãos e representantes de organizações da sociedade civil, representantes do trade turístico, ABIH, COMTUR, ACIFI e demais segmentos da sociedade ligados à área do turismo, a participação do Município na taxa de visitação da Usina Hidrelétrica de Itaipu, visando a criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, cuja receita (*royalties*) proveniente dessa parceria será destinada à divulgação da gigantesca obra da Usina de Itaipu.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 3 de março de 2006.

Nanci Rafain Andreola
Vereadora

Despacho
1- Convoque-se a Audiência para o dia 6 julho/2006;
2- Encaminhe-se ao Setor competente para as providências cabíveis.
Em 12 abr 2006

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

rp

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu faz saber que realizará Audiência Pública no dia 06 de julho de 2006, a partir das 15 horas, nas dependências do Plenário, em atendimento ao Requerimento nº 11/2006, de autoria da Vereadora Nanci Rafain Andreola, para debater sobre a participação do Município na taxa de visitação na Usina Hidrelétrica de Itaipu, visando a criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com a finalidade de divulgação da própria Usina.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 82/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Facultar o "**PONTO**" dos Servidores da Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2006, em função das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2006.

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL
FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA N°594

DATA: 06 de junho de 2006

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9° da Lei Complementar n°17, de 30 de agosto de 1993 e na forma do disposto nos Artigo 16°, Inciso II, da referida Lei Complementar, e ainda de acordo com o artigo 6°, Parágrafo Quarto, da Lei n°2.892, de 29 de março de 2004,

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULO ROBERTO NEVES**, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo AC-3, de Músico Instrumentista, ao Quadro da Orquestra Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 01 de junho de 2006.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, em 06 de junho de 2006.

Marcelino Vieira de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

Adilson Pasini
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N°595

DATA: 07 de junho de 2006

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9° da Lei Complementar n°17, de 30 de agosto de 1993 e na forma do disposto nos Artigo 16°, Inciso II, da referida Lei Complementar, e ainda de acordo com o artigo 6°, Parágrafo Quarto, da Lei n°2.892, de 29 de março de 2004,

RESOLVE:

NOMEAR, **JULIO CEZAR DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo AC-3, de Músico Instrumentista, ao Quadro da Orquestra Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 07 de junho de 2006.

Atos do Poder Legislativo

AVISO
DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em atendimento a pedido da Vereadora Nanci Rafain Andreola, informa sobre o **cancelamento da Audiência Pública** marcada para o dia 06 de julho de 2006, que se realizaria nas dependências do Plenário, para debater sobre a participação do Município na taxa de visitação na Usina Hidrelétrica de Itaipu, visando a criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com a finalidade de divulgação da própria Usina.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 93/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no **dia 27 de junho de 2006** será das 8 às 11 horas, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo 2006.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2006.

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

DECRETO Nº 17.207
DATA: 22 de junho de 2006.
SÚMULA: Altera horário de expediente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na 18ª Copa do Mundo.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pelo inciso VII, do art. 62 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Em virtude da participação da Seleção Brasileira na 18ª Copa do Mundo de Futebol, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, será das 08 às 11 horas, no dia **27 de junho de 2006**.

Parágrafo único. Para os servidores municipais a diferença da carga horária, estabelecida neste Decreto, deverá ser compensada posteriormente a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como coleta de lixo, limpeza pública, creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná em 22 de junho de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal
da Administração

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 013/2006, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recape asfáltico sobre pavimento poliédrico, recuperação de base, de capa em CBUQ e readequação de taludes, em favor das empresas Redram Construtora de Obras Ltda., que apresentou o menor preço para o lote 01 e Terraplanagem S.R. Ltda., que apresentou o menor preço para o lote 02. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL
FOZ DO IGUAÇU

Republicação por erro de digitação no valor global

Contrato: 15/2006
Contratante: Fundação Cultural de Foz do Iguaçu
Contratado: Sr. Sebastião Galdino
Objeto: Prestação de serviço especializado para ministrar ensinamento musical, instrumentista – **VIOLEIRO, TECLADISTA E GAITEIRO**, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais inclusive sábados, domingos e ou feriados para desenvolvimento cultural para a terceira idade, através da extensão do programa "Arte por toda Parte" desenvolvido pela Fundação Cultural.
Valor mensal: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Valor Global: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)
Prazo de Duração: 03 (três) meses contados a partir da data de 18 de maio de 2006.
Fundamento Legal: A presente contratação é celebrada nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 30.001.13.392.0085.2002.339036, do orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu para o ano de 2006.

Órgão Oficial do Município
Lei nº 2.063 de 22/04/97
Decreto nº 16.379 de 31/01/2005

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

João Adelino de Souza
Secretário de Comunicação Social

Elaboração/Diagramação/Arte Final
Depto de Informações Institucionais
Luiz Carlos Kossar - Diretor

Impressão
Ideal Indústria Gráfica

Tiragem
300 exemplares

Este exemplar pode ser consultado gratuitamente nos seguintes locais:
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal;
Biblioteca Pública Municipal;
Câmara Mun. de Foz do Iguaçu;
Internet: www.fozdoiguacu.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 280 Fone: (045) 3572-6947 - CEP: 85851-310 - Foz do Iguaçu - PR
Email:dpii@fozdoiguacu.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

LEI Nº. 2.063, De 22 ABRIL DE 1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

www.fozdoiguacu.pr.gov.br

Edição Extraordinária

26 de junho de 2006

ANO IX Nº. 645

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 3.220
DATA: 19 de junho de 2006.
SÚMULA: Revoga a Lei nº 2.559 de 23 de abril de 2002, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar acordos, conforme específica".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.559 de 23 de abril de 2002, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar acordos, conforme específica."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Administração

Gláucia Maria Ascoli
Procuradora Geral do Município